



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 007 /93, 30 DE MARÇO DE 1.993.

AUTOR: Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL e OUTRO

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor OSWALDO SOLER, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e seu município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 30 de março de 1.993.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
- Presidente da Câmara -


GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO
- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, data de hoje
30 de março de 1993, a Resolução nº 007 foi aprovada no li-
vro próprio nº 42.424 e publi-
cada no diário da Câmara Municipal
em 30/03/1993